



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº 02 COMPLEMENTAR/2025

Processo nº 23107.015936/2024-28

**OBJETO: Edital Nº 15/2024 PROPEG/PROAES/NAI para realização de novas Inscrições no Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) - PROMAED-PÓS.**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 (EC-15)/2024 – PROMAED-PÓS**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o **Editais Complementar Nº 1 ao Edital Nº 15/2024 - Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante Público-Alvo da Educação Especial (Pessoa com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação) - PROMAED-PÓS**, que regulamenta a primeira fase da seleção para concessão de bolsas de Monitoria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. O presente edital complementar obedecerá às diretrizes elencadas no edital nº 15/2024 – PROPEG/PROAES/NAI, diferenciando-se somente no tocante ao semestre letivo no qual os estudantes deverão estar matriculados para concorrerem a Bolsa, ao cronograma e às vagas, que terão direcionamento específico nesta primeira fase da seleção para concessão da Bolsa PROMAED-PÓS;

1.2. O aluno deverá fazer a leitura completa do Edital 15/2024 – PROPEG/PROAES/NAI para saber quais são suas finalidades; objetivos, requisitos; classificação; documentação a ser entregue; responsabilização; hipóteses de cancelamento e devolução da bolsa; e as disposições finais do edital;

1.3. O presente edital concederá a Bolsa no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) aos estudantes de graduação ou pós-graduação regularmente matriculados nesta Instituição Federal de Ensino Superior visando ampliar e democratizar as condições de permanência dos acadêmicos Público-alvo da Educação Especial na Educação Superior Federal;

**2. DAS VAGAS:**

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga nesta primeira fase do edital, para o campus Rio Branco, conforme Quadro de Vagas abaixo:

| CURSO                       | VAGA | DEFICIÊNCIA | CÓDIGO |
|-----------------------------|------|-------------|--------|
| Mestrado em Educação - PPGE | 01   | Surdez      | RBR01  |

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025, pelo e-mail do Núcleo de Apoio à inclusão - NAI nai@ufac.br em formato digital em um único (pdf) arquivo.

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1. A seleção dos discentes será realizada por uma comissão formada pelo Coordenador do Núcleo de Apoio à Inclusão, bem como pelos servidores Técnicos Administrativos que atuam no núcleo e será dividida em quatro fases, sendo elas:

**1. Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o (a) candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 5 deste Edital e se esses documentos são autênticos;**

**2. Análise da Carta de Intenção;**

**3. Entrevista com os candidatos;**

4.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista, dividido por dois, podendo ser de 0,00 a 10,00.

4.3. Em caso de empate de notas na avaliação, será usado o critério de aferição do último coeficiente de rendimento – CR, presente no histórico escolar universitário dos estudantes;

#### 4. Prova Prática de Tradução e Interpretação de Libras – (Caráter Eliminatório)

4.4. Nessa fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando o conhecimento básico de Libras.

a) O candidato que alcançar nota inferior a 5 (cinco) neste item será eliminado do Certame.

#### 5. DA PUBLICAÇÃO DAS ETAPAS E RESULTADOS:

5.1. Os resultados serão divulgados no site <http://www.ufac.br>, nas datas conforme cronograma disposto no item 6.

#### 6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| ATIVIDADE  | DATA                         |
|--|------------------------------|
| Período de Inscrição   | 03 à 06 de fevereiro de 2025 |
| Análise da documentação  | 06 a 12 de fevereiro de 2025 |
| Lista dos candidatos aptos a realizarem a entrevista             | 13 de fevereiro de 2025      |
| Entrevista e Prova prática de Tradução e Interpretação de Libras | 14 de fevereiro de 2025      |
| Resultado Preliminar   | 17 de fevereiro de 2025      |
| Recurso contra o resultado preliminar                            | 18 e 19 de fevereiro de 2025 |
| Publicação do Resultado Final                                    | 20 de fevereiro de 2025      |

Rio Branco, Acre, 03 de fevereiro de 2025.

**Isaac Dayan Bastos da Silva**  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021

**Carla Simone de Oliveira Peres**  
Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão  
Portaria nº 1159/2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 03/02/2025, às 12:01, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Simone de Oliveira Peres, Coordenadora**, em 03/02/2025, às 14:30, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1540870** e o código CRC **0B8E1556**.